



DECRETO Nº 0038 - de 25 de OUTUBRO de 2000

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 4.350,00
as dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no Lei 0409, de 23 de NOVEMBRO de 1999,

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 4.350,00
QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS*****

as seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 3 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA

0842188222 - 3.1.1.1 . Pessoal Civil	R\$	4.000,00
--------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 3.....	R\$	4.000,00
-------------------------	-----	----------

UNIDADE 6 - SECRET. PREVID. ASSIST. SOCIAL

1582495258 - 3.2.5.2 . Pensionistas	R\$	350,00
-------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 6.....	R\$	350,00
-------------------------	-----	--------

Total Geral.....	R\$	4.350,00
------------------	-----	----------

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREF. MUN. DE MARIIPA DE MINAS

UNIDADE 1 - GABINETE E ASSESSORIA

0307021204 - 3.1.3.1 . Remuneracao de Serv. Pessoais	R\$	350,00
--	-----	--------

Total da Unidade 1.....	R\$	350,00
-------------------------	-----	--------

UNIDADE 3 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA

0842188222 - 3.1.3.1 . Remuneracao de Serv. Pessoais	R\$	2.000,00
--	-----	----------

Total da Unidade 3.....	R\$	2.000,00
-------------------------	-----	----------

UNIDADE 4 - SEC. OBRAS E DESENVOLVIMENTO

1060021237 - 3.1.3.1 . Remuneracao de Serv. Pessoais	R\$	2.000,00
--	-----	----------

Total da Unidade 4.....	R\$	2.000,00
-------------------------	-----	----------

Total Geral.....	R\$	4.350,00
------------------	-----	----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS, 25 de OUTUBRO de 2000

Walter Trezza
Prefeito
Marinã de Minas

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De 25/10/2020 a 20/11/2020

ASSINATURA SERVINDO